

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022  
JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, como segue:

1 – HABILITAÇÃO da empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.418.714/0001-26, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – HABILITAÇÃO da empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.072.980/0001-63, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

3 – HABILITAÇÃO da empresa SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.635.175/0001-54, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

4 – HABILITAÇÃO da empresa GM LAURENTINO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 31.329.769/0001-81, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

5 – INABILITAÇÃO da empresa R J DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.446.462/0001-53, por deixar de atender o item 6.2.3.2 do instrumento convocatório.

6 – INABILITAÇÃO da empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, CNPJ Nº 12.070.635/0001-44, por deixar de atender os itens 6.2.3.2.1 e 6.2.3.2.6 do instrumento convocatório.

7 - INABILITAÇÃO da empresa WT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 46.058.234/0001-90, por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4, 6.2.3.2.5 e 6.2.3.2.6 do instrumento convocatório.

8 - INABILITAÇÃO da empresa WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ Nº 42.831.657/0001-40, por deixar de atender o item 6.2.3.2.6 do instrumento convocatório.

9 - INABILITAÇÃO da empresa LUCENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 15.130.631/0001-00, por deixar de atender o item 6.2.3.2, 6.2.3.2.1, 6.2.3.2.2, 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4, 6.2.3.2.5 e 6.2.3.2.6 do instrumento convocatório

10 - INABILITAÇÃO da empresa SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05, por deixar de atender o item 6.2.3.2.6 do instrumento convocatório.

A licitante THOMAZ ANTONIO FERREIRA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 18.327.497/0001-12 não teve seus documentos de HABILITAÇÃO analisados, pois foi constatado que a mesma tinha com o Município de Santana do Ipanema, uma penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas remanescentes fica designada para ocorrer no dia 22/11/2022, às 10:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá.

Thiago Fabricio Sandes Costa  
Presidente da CPL